

**V ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019**

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede na [REDACTED], nesta cidade de Uberaba/MG, representada pela sua Diretora Presidente, **Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos**, brasileira, solteira, analista de sistemas, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora do RG nº [REDACTED], SSP/SP, residente e domiciliada na [REDACTED], nesta cidade de Uberaba/MG, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro: **Anderson Luiz Carneiro Soares**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nesta cidade de Uberaba/MG, ora denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **B2B CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº [REDACTED], com sede na cidade de Goiânia/GO, na [REDACTED], neste ato representada por **Argemiro Luiz Brandão Neto**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED], SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na [REDACTED], ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao contrato oriundo do **Processo de Licitação Pública nº 001/2019**, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 - Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, ou seja, até **31/12/2023**, do contrato de prestação de serviços em epígrafe, ficando mantido o valor mensal de R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

2.1 - As despesas, decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta de Recursos Próprios: Conta contábil: 3.1.1.2.05.0002 - Prestação de Serviços.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

3.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2019**, firmado em 20/03/2019, nos termos do Processo de Licitação Pública nº 001/2019.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 27 de dezembro de 2022.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos      Anderson Luiz Carneiro Soares**  
**Diretora Presidente                                  Diretor Adm. Financeiro**  
**CONTRATANTE**

**B2B Consultoria e Projetos Ltda - ME**  
**Argemiro Luiz Brandão Neto**  
**Representante legal**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Márcia Araújo Borges**  
**CPF: [REDACTED]**

**Helder Felisberto Cardoso**  
**CPF: [REDACTED]**